



Titular: Bel^a Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE INTIMAÇÃO À DEVEDORA FIDUCIANTE

Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **144441003740**, firmado em 26/05/2017, registrado na matrícula nº **121.683**, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: UNIDADE AUTÔNOMA SOB Nº 303 DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VIANA RODRIGUES, SITUADO A RUA JULIETA MARINHO MARSICANO, SOB Nº 143, NO BAIRRO DO BESSA, JOÃO PESSOA-PB, venho intimar a Senhora **AMANDA DE PAULO COSTA**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Eu, () Leonardo Santos do Nascimento, o digitei. João Pessoa, 22 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Leonardo Santos do Nascimento
Escrevente

Oficial do Registro de Imóveis
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

Eunápio Torres



627304 AA

